



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.091.140/0001-60 DUNS®: 926839082
Razão Social: JD ELETRO COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: JD ELETRO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/09/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

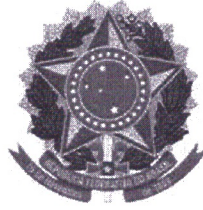
Receita Federal e PGFN	Validade:	05/12/2022
FGTS	Validade:	01/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/06/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	11/07/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **JL QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **09.247.410/0001-06**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:39:41 do dia 26/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://cor-tas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7UWP260722123941

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 1567899
FOLHA: 1 / 1

432

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1567899

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: JD ELETRO COMERCIAL LTDA

Raiz do CNPJ: 36.091.140

Certidão emitida às 08:46 de 11/07/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.us.br/sco/abrirCadastro.do>



11/07/2022

0012398549433

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9699329**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 10/07/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JD ELETRO COMERCIAL LTDA, portador do CNPJ: 36.091.140/0001-60. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal/opçãoCertidões/Conferência de Certidão>;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 123 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, segunda-feira, 11 de julho de 2022.

PEDIDO Nº:

0012398549





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JD ELETRO COMERCIAL LTDA**
CNPJ/CPF: **36.091.140/0001-60**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140097923925**
Data de emissão: **20/06/2022 07:59:47**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **19/08/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

PREFEITURA DE
BLUMENAU

www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda

Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: JD ELETRO COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ: 36.091.140/0001-60

CMC: 137535

Endereço: DAS BROMELIAS 1126, ANDAR, FORTALEZA ALTA, BLUMENAU - SC, CEP 89058-080
DAS BROMELIAS 1126, ANDAR 1, FORTALEZA ALTA

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 105519105220

Assinatura Digital: E7C667C7936DD2CFF2BD33C386BE1C09

Data/Hora Emissão: 25/05/2022 10:45:43

Data Validade: 21/11/2022

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b7bafb3da7e2c6df3e6a6eb1f657422cebf9cb276ea0dd9413ab22a997ade4f4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **49500** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Samae Jaragua do Sul**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Samae Jaragua do Sul**", faz prova de que em **04/02/2022 17:52:24**, o responsável **JD Eletro Comercial Ltda (36.091.140/0001-60)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JD Eletro Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/02/2022 18:15:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

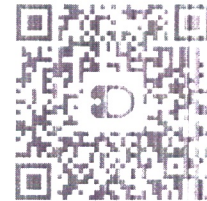
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcab0d95cfe686ce9139601123381d60f8f8da41130dc9846ce13a385cdbedd6c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



SAMAE

JARAGUÁ DO SUL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
SAMAE JARAGUA DO SUL

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa JD Eletro Comercial LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.091.140/0001-60, estabelecida na Rua das Bromélias, nº 1126, 1º andar, Foz de Taízeira Alta - Blumenau, Santa Catarina, CEP 89058-080 na categoria de fornecedora do material objeto do Pregão Presencial 96/2020, forneceu para o SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUA DO SUL, inscrita no CNPJ nº 84.438.381/0001-85, na condição de cliente usuária, o material abaixo especificado:

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Nº da Nota Fiscal
01	Capa de chuva com manga.	100 Unidades	Brascamp	12 e 13
02	Capa de chuva tipo Asa de Morcego.	100 Unidades	Brascamp	12 e 13
03	Conjunto de chuva em náilon, impermeável e com forro.	30 Conjuntos	Brascamp	12 e 13
04	Jardineira com bota para saneamento, confeccionado em trevira.	40 Unidades	Brascamp	12 e 13
05	Respirador purificador de ar de segurança, tipo facial inteira, com corpo moldado em elastômero sintético ou silicone, com campo de visão amplo.	30 Unidades	3M	10, 11 12 e 26
06	Respirador purificador de ar de segurança, tipo peça semifacial, com corpo moldado em elastômero sintético ou silicone.	50 Unidades	3M	12, 13 e 14
07	Filtro para particulados com conexão tipo baioneta. Proteção contra poeiras, névoas e fumos, classe P2 SL, com conexão tipo baioneta.	50 Pares	3M	14 e 26
08	Filtro Químico Classe 1, multigases (Vapores Orgânicos, cloro, ácido clorídrico, dióxido de cloro, dióxido de enxofre, sulfeto de hidrogênio (apenas para fuga), amônia/metilamina, formaldeído ou fluoreto de hidrogênio.)	100 Pares	3M	12 e 13
09	Macacão de segurança branco com capuz, confeccionado em TNT de polipropileno revestido com camada laminada de polietileno respirável, gramatura 50; fechamento frontal com zíper até a altura do queixo; elástico no capuz, punhos e tornozelos.	2000 Unidades	Interfiltros	10 e 11
10	Protetor auditivo do tipo inserção pré-moldado, confeccionado em silicone, no formato cônico, com três flanges concêntricos.	100 Unidades	3M	12 e 13

SAMAE

JARAGUÁ DO SUL

Atestamos, ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigida para o material e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade pelas obrigações assumidas

Jaraguá do Sul, 18 de janeiro de 2022.

Assinatura Responsável:

CARIMBO

[Handwritten Signature]
Mário O. da Rocha Júnior
Secretaria de Trabalho
R. 100, 11500-000 Jaraguá do Sul, SC